



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE  
PODER LEGISLATIVO  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Aprovado por unanimidade  
dos Vereadores presentes  
Sala das Sessões 29/04/25

## REQUERIMENTO Nº 119/2025

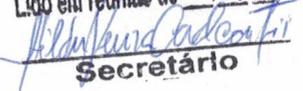
O Vereador **Sr. Cristiano Araújo**, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Ordinária de 29/04/2025, solicitando ao Prefeito, a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e a SEDEC – Secretaria de Defesa Cidadã, para que haja uma fiscalização nos transportes coletivos de passageiros em nossa cidade, pois segundo denúncias não estão aceitando as carteirinhas de idosos. É importante destacar que a Carteira da Pessoa Idosa garante o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

**Justificativa:** Oral.

Caso aprovado pelo Plenário, dê-se ciência às autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

  
Cristiano Araújo  
Vereador

Lido em reunião de 29/04/25  
  
Secretário